

Aviso

Afim de regularisar a expedição dos Archivos Rio Grandenses de Medicina resolvemos fazer em conjuncto a publicação dos n.^{os} 10, 11 e 12. A irregularidade acima salientada foi motivada pela demora na entrega de alguns originaes. A partir de janeiro de 1928 a expedição será feita mensalmente e com a maxima regularidade.

ou individual e domiciliario, para doentes em determinadas condições sociaes, que se submettem a uma vigilancia sanitaria permanente. Cada leproso afastado do convívio social, equivale a suppressão d'um foco de contagio. Dados estatísticos, de proveniencia insuspeita, baseados em observações feitas em varios focos endemicos mostram, de modo inconfundivel que o isolamento é a medida mais efficaz na luta antileprosa. A diminuição da morphéa é proporcional ao numero de doentes asylados durante o periodo quinquenal precedente, nos districtos, onde esta providencia é adoptada.

A necessidade da intervenção do Governo Federal na solução do problema da extinção da lepra parece-me imprecendivel, pois a campanha individual e collectiva — seja esta municipal ou estadual — resulta, forçosamente, insufficiente para conduzir esta cruzada a bom termo. Ha necessidade d'um plano vasto e uniforme, bem ponderado e inflexivelmente executado, abrangindo toda a extensão territorial do Brazil. E' preciso criar um fundo de combate a lepra e organizar um censo serio dos doentes d'esta natureza. Por

parte de certos governos existe, infelizmente, o proposito deliberado de diffcultar estas investigações e de esconder a verdade. Diante um problema d'esta magnitude devem desaparecer susceptibilidades bairistas e autonomias arrogadas. Deve-se abrir mão de principios politicos nocivos a collectividade. Sirva-nos, neste particular, de exemplo suggestivo o Estado de S. Paulo que não occulta a sua estatistica de morbidez e que incluiu no seu Regulamento de Saúde Publica o seguinte: „quanto a lepra será seguido o que dispõe a Lei Federal“. —

Estamos, no Rio Grande do Sul, em vespéras d'uma mudança governamental. Este facto, por si, basta para inspirar-me novas esperanças. Tenho fé que o presidente eleito fará o seu Estado natal avançar na senda do progresso, livre das peias d'uma orientação politica de horizontes estreitos. Faço votos que elle se compenetre da verdade inconcussa e do alcance da maxima latina „Salus publica suprema lex“. Assim sendo elle não deixará de prestar a merecida attenção a solução do magno e urgente problema da prophylaxia da lepra. —

Dr. Sarmiento Leite Filho

Prof. de Pathologia e Clinica Medica da Faculdade
Doenças internas e nervosas
Consultorio: Andradas n. 395, ás 17 horas. Residência: S. Raphael, 112.

Dr. Diogo Ferrás

Professor da Faculdade de Medicina.
Clinica de olhos, ouvidos, nariz e gargant.
Consultorio: Rua Riachuelo n.º 329 e Brangança n.º 91 (Sobrado), das 10 ás 12 e das 4 ás 6.

Dr. Carlos Leite

Prof. da Faculdade de Medicina
Molestias internas, syphilis e pelle
Consultorios: Ph. do Indio, ás 9 horas. Pharmacia Carvalho, ás 15 horas.
Residencia: Voluntarios da Patria, 515. Teleph. 88.

Dr. Fabio de Barros

Prof. de clinica neurologica da Faculdade de Medicina, medico alienista do Hospital São Pedro.
Clinica de molestias nervosas e mentaes.
Consultorio: Andradas n. 551, das 10 ás 11 horas.
Residencia: Marechal Floriano, 95. Teleph. 5085 aut.